



# Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2024, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio de 250,00€ ao Clube de Karaté de Olhão;
- Atribuição de subsídio de 800,00€ à Casa do Povo de Moncarapacho do Concelho de Olhão.

Olhão, 08 de agosto de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)